



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2008

Cria o Programa de Hospedagem para Estudantes de Cursos de Verão promovido pela Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do CCT, Campus de Campina Grande.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando, o encaminhamento do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, Processo Nº. 23096.029891/07-10;

Considerando o parecer favorável do relator, Conselheiro Wellington dos Santos Mota, e,

Considerando, ainda, não ter havido o *quorum regimental* para a realização da reunião ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, em cuja pauta constava o processo acima citado, e,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Criar o Programa de Hospedagem para Estudante de Cursos de Verão, durante os meses de janeiro e fevereiro de cada ano, promovido pela Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do CCT, Campus de Campina Grande;

§ 1º O valor fixado para a hospedagem dos estudantes, em imóvel residencial alugado, durante os eventos, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente ao valor do aluguel.

§ 2º Os recursos para manutenção do programa serão oriundos do orçamento anual da UFCG.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em 23 de dezembro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente